CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita as Câmaras Municipais de Ibitiura de Minas, Andradas, Santo Antonio do Jardim, Espírito Santo do Pinhal, Águas da Prata, Aguaí, Vargem Grande do Sul, Casa Branca, Santa Cruz da Palmeiras e Pirassununga, que instituam no Calendário Oficial de seu Município o DIA DO RIO JAGUARÍ MIRIM

REQUERIMENTO Nº 1019/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício as Câmaras Municipais de Ibitiura de Minas, Andradas, Santo Antonio do Jardim, Espírito Santo do Pinhal, Águas da Prata, Aguaí, Vargem Grande do Sul, Casa Branca, Santa Cruz da Palmeiras e Pirassununga, sugerindo para que tenhamos uma ação conjunta, instituindo no Calendário Oficial de seu Município o "**DIA DO RIO JAGUARÍ MIRIM"**, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março.

Justifico que o dia 22 de março é a data que o mundo relembra a importância da Água. Este elemento está presente em nossas células, em nossa alimentação, em nossos hábitos de higiene e na grande maioria dos processos produtivos responsáveis pelo provimento de todos os insumos, serviços e produtos utilizados por nossa sociedade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de dezembro de 2015.

REBERSON MENEZES
VEREADOR - PV